



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o manual de normas e procedimentos referente ao processo Realizar Empenho, inserido no macroprocesso Orçamento e Finanças.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Portaria MPF/SG nº 240, de 27 de fevereiro de 2014](#), publicada no DMPF-e nº41/2014, e

Considerando a necessidade de definir normas e procedimentos da Secretaria de Administração nas suas diversas áreas de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo de trabalho Realizar Empenho integrante da arquitetura de processos do MPF;

Art. 2º Ficam aprovadas as normas técnicas e os procedimentos relativos ao processo, conforme manual anexo.

Art. 3º São atribuições da Secretaria de Administração, como responsável pelo processo:

I - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidas nos referidos manuais, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre a utilização destes.

II - Acompanhar o cumprimento dos manuais por todas as Unidades da Secretaria envolvidas nos respectivos processos de trabalho.

III - Mensurar, por meio de indicadores, os resultados obtidos após o mapeamento dos processos;

IV - Propor ao Escritório de Processos Organizacionais do MPF (EPO/MPF), sempre que necessário, a atualização e revisão dos manuais.

Art. 4º É responsabilidade do Escritório de Processos Organizacionais do MPF (EPO/MPF):

I - promover a análise, formatação e as devidas atualizações pertinentes dos manuais de normas e procedimentos.

II - providenciar a divulgação e registro dos respectivos manuais e das suas posteriores modificações.

Art. 5º São indicadores do processo:

I – Realizar Empenho:

a) Percentual de despesas empenhadas dentro do prazo

Art. 6º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

Republicada em razão de incorreções [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

M P F
Ministério Público Federal